



REDENÇÃO

PREFEITURA

SECRETARIA MUNICIPAL DE
ADMINISTRAÇÃO

000001

Rafael Alves Ataíde
Coordenador de Programas
Portaria nº 136/2024-GPM

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE REDENÇÃO

Sector Requisitante: SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

Responsável pela Demanda:

Matrícula: 017057

SILVESTRE MONTEIRO FALCÃO VALENTE

E-mail: contato@redencao.pa.gov.br

Telefone: (94)99152-6291

1. Objeto:

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE COMBUSTÍVEL TIPO GASOLINA COMUM, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS QUE COMPÕEM A ESTRUTURA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE REDENÇÃO/PA.

2. Justificativa da necessidade da contratação:

A contratação de empresa especializada no fornecimento de combustível, mais especificamente gasolina comum, é de extrema importância para garantir o funcionamento contínuo das atividades essenciais realizadas pelas secretarias municipais que compõem a estrutura administrativa da Prefeitura de Redenção/PA. Entre as principais razões que justificam essa contratação, destacam-se:

- I. Operacionalização de Serviços Públicos:** As secretarias municipais necessitam de veículos para a execução de atividades diárias, como transporte de equipes, atendimento à população, entrega de materiais, visitas técnicas e deslocamento de servidores. Sem o abastecimento regular de combustível, a realização desses serviços fica comprometida, impactando negativamente a eficiência e a agilidade do atendimento público.
- II. Atendimento de Demandas Essenciais:** Diversas áreas de atuação, infraestrutura e segurança pública, dependem de transporte para ações em campo. O fornecimento contínuo de combustível assegura que veículos dos agentes de trânsito, viaturas de fiscalização e outros meios essenciais possam operar ininterruptamente.
- III. Manutenção da Frota Municipal:** A frota municipal, composta por veículos de pequeno, médio e grande porte, exige abastecimento regular para manutenção das rotinas operacionais. Sem esse fornecimento, há risco de paralisação de serviços importantes, o que pode comprometer desde serviços de rotina e serviços de emergência.



IV. Previsão de Consumo e Economia de Recursos Públicos: A contratação de uma empresa fornecedora de combustível através de processo licitatório ou por meio de dispensa de Licitação permite a aquisição a preços competitivos e controlados, evitando desperdícios e garantindo a economicidade no uso dos recursos públicos. Além disso, assegura que o combustível seja adquirido em conformidade com a demanda real de cada secretaria.

V. Segurança Jurídica e Transparência: A formalização de um contrato com uma empresa especializada proporciona segurança jurídica para a Prefeitura, garantindo a entrega dos produtos dentro das especificações acordadas e conforme as normativas legais vigentes, além de promover a transparência no uso de recursos públicos.

Diante desses pontos, conclui-se que a contratação de uma empresa fornecedora de gasolina comum é indispensável para o cumprimento eficiente das funções administrativas e operacionais da Prefeitura de Redenção/PA, assegurando a prestação contínua e de qualidade dos serviços públicos municipais.

Conclusão

Obedecendo assim o processo de transparência, legalidade e economicidade através de processo licitatório e/ou contratos estabelecidos, a Prefeitura Municipal de Redenção, garante que a contratação segue critérios estabelecidos de Lei nº 14.133/2021 – Lei de Licitações e Contratos, promovendo a boa governança e as políticas de sustentabilidade que podem ser adotadas pela administração pública.

3. Descrições e quantidades

ITEM	ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO	UN	QUANT
1	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE COMBUSTÍVEL TIPO GASOLINA COMUM, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS QUE COMPÕEM A ESTRUTURA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE REDENÇÃO/PA.	LT	106.578

4. Observações gerais

4.1. Prazo de Entrega/ Execução: 06 (seis) meses

4.2. Local da Entrega/Execução: Na sede da empresa contratada

4.3. Unidade e servidor responsável para esclarecimentos:

Nome do servidor: Reginaldo da Silva Ferreira

Lotação: Secretaria de Administração

Cargo: Dir. Geral do Departamento de Compras

4.4. Prazo para pagamento: O pagamento será realizado por meio de nota fiscal de acordo com a execução dos serviços, dentro da vigência contratual.



REDENÇÃO

PREFEITURA

SECRETARIA MUNICIPAL DE
ADMINISTRAÇÃO

5. Indicação de servidores ou equipe técnica designada para compor a equipe que irá elaborar os Estudos Preliminares

Nome do servidor: Rafael Alves Ataíde

Lotação: Secretaria Municipal de Administração

Cargo: Coordenador de Programas Portaria nº 136/2024-GPM

Em conformidade com a legislação que rege o tema, encaminhe-se à autoridade competente para análise de conveniência e oportunidade para a contratação e demais providências cabíveis.

Redenção-PA, 16 de setembro de 2024.

Silvestre Monteiro Falcão Valente
Secretário Mun. de Administração
Decreto nº 001/21

Silvestre Monteiro Falcão Valente
Secretário Mun. de Administração
Decreto nº 001/2021

000003


Rafael Alves Ataíde
Coordenador de Programas
Portaria nº 136/2024-GPM